



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA DIA 24 DE OUTUBRO DE 2014, COM A FINALIDADE DE DEBATER ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 1787/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014, às 10 horas, no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater O Projeto de Lei nº 1787/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município de Sobral para o exercício financeiro de 2015. **Estiveram presentes os Vereadores** Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, José Itamar Ribeiro da Silva, Gilmar da Cruz Bastos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Antônio Oliveira Braga, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Adaldécio Linhares, Gerardo Jovani Romão. Compareceram ainda a esta Sessão o Senhor José Maria de Sousa Rosa, Secretário de Gestão do Município de Sobral; o Doutor Roque Hudson Ursulino Pontes, Procurador do Município e as Senhoras Lisianne Tavares e Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales, representando o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, a fim de debater e prestar esclarecimentos acerca da matéria em epígrafe, em conformidade com o que determina o Art. 5º da Lei Orgânica do Município de Sobral, acrescentado pela Emenda nº 020/2009, de 15 de novembro do mesmo ano. Iniciados os trabalhos, foi apresentado o Programa de Gestão, Administração e Organização Federativa e a metodologia de execução. Os Senhores Vereadores passaram a fazer questionamentos acerca do material apresentado e os mesmos foram respondidos e esclarecidos pelo Senhor Secretário de Gestão do Município, Senhor José Maria de Sousa Rosa. Após a sessão, fica determinado que a Comissão de Finanças, Orçamentos e Receitas se reunir novamente na quarta-feira, dia 29 de outubro, com a finalidade de analisar a matéria em epígrafe, emitir Parecer e Relatório. O Vereador Francisco Adaldécio solicita ao Senhor Secretário de Gestão que reenvie esta Casa o projeto que corrigiu o índice de desenvolvimento dos bairros com a correção do índice de custo das Pedágios, que foi prejudicado por um erro que veio do Executivo e foi votado nesta Casa. Diz que já conversou com a Secretária Gisela e a mesma lhe informou que não haveria nenhuma dificuldade em ser corrigido, bastando vir para esta Casa para nova votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar esta Ata foi lavrada e após lida e achada conforme será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES



MUNICÍPIO DE SOBRAL

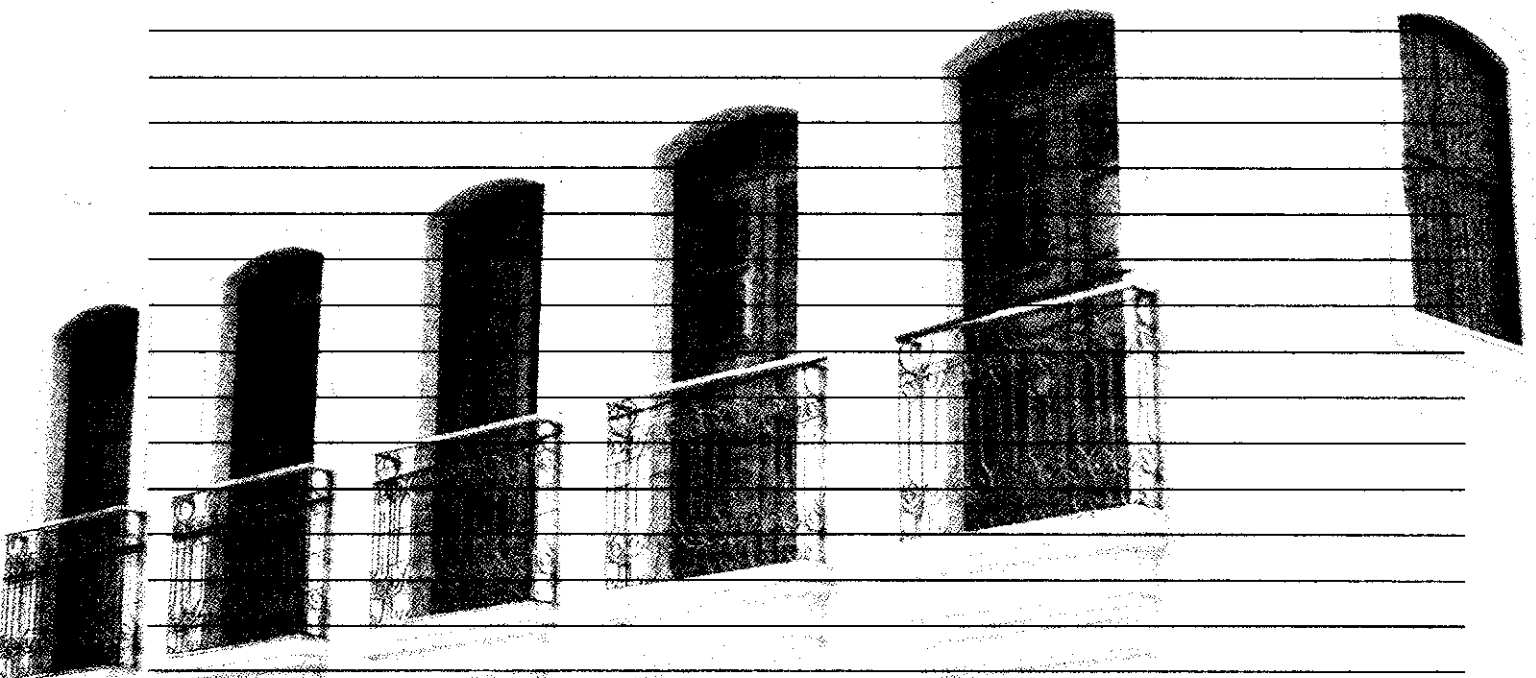
Câmara Municipal de Sobral

Rogério Hudson Ursulino Fortes
Mário José de Menezes Albuquerque Sales
Kauê Augusto Ferraz Soares
Vilmar Vê

Luiz Eduardo Vê
(galtonera)

~~Luiz Eduardo Vê~~
~~galtonera~~
~~Luiz Eduardo Vê~~
~~galtonera~~

Tr. Balneárias



ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES